



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO
CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CARIRI.**

Ao terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às dezessete horas e vinte e três minutos, dada a excepcionalidade da Portaria nº 91 de 16 de março de 2020, que suspende as atividades acadêmicas e administrativas presenciais, realizou-se a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Medicina por meio de videoconferência, via plataforma Google Meet, sob a presidência da Professora Emille Sampaio Cordeiro. Fizeram-se presentes os seguintes membros do Colegiado: Emille Sampaio Cordeiro, Estelita Lima Cândido, Maria Alinele Lucena Soares, Maria Auxiliadora Ferreira Brito, André de Oliveira Porto, José Pericles Magalhães Vasconcelos, Sally de França Lacerda Pinheiro, Ramierson Macedo Lima, Marciano Lima Sampaio (suplente), Dayane Gomes da Silva (suplente), Antonia Paulino Cruz (suplente). A Presidente iniciou a sessão cumprimentando todos os presentes, passando em seguida a apresentação de pauta, abrindo espaço para solicitações de inclusão ou exclusão de pauta. O Núcleo de Apoio a Estágios (NAES), apresentou a solicitação de internato externo da discente Sara Cavalcante Brandão e o Centro Acadêmico Doutro Leão Sampaio (CALS) solicitou a inclusão da pauta "Atividades práticas mediadas por ferramentas virtuais no ambulatório da FAMED". Sem manifestações contrárias, as pautas foram incluídas. Não houve solicitação de exclusão de pautas. **1. Solicitações de matrícula irrestrita:** A presidente apresentou a pauta e suas especificidades, expondo as solicitações dos discentes Maria Eduarda Teles Batista, João Victor Cacao Paulino de Souza e Ângela Maria Bezerra Oliveira e acrescentou que o posicionamento da coordenação do curso é favorável às solicitações dos discentes, visto que houve o mesmo entendimento por parte do colegiado em situações semelhantes no semestre anterior. Após discussão, as solicitações foram postas em votação, obtendo aprovação por unanimidade. **2. Orientações para casos de alunos com atestado médico ou testagem positiva para Covid-19 no período letivo 2020.1 (em 2021):** A presidente informou sobre a

demanda apresentada por alunos acerca de como proceder em caso de testagem positiva para covid-19 e a necessidade de estabelecer o fluxo desses casos. Explicou que a sugestão da coordenação do curso é seguir o Protocolo de Manejo Clínico da COVID-19 na Atenção Primária, do Ministério da Saúde. Nesse sentido, a professora Emille Sampaio sugere que o colegiado pense não só o fluxo para estes casos como também a forma de reposição das aulas que os discentes perderem por este motivo. Assim, apresentou regulamentação do ministério da saúde, onde consta que as orientações para afastamento e retorno às atividades dos profissionais da saúde: a) Profissional da saúde com síndrome gripal deve se afastar imediatamente com orientação para fazer o teste. Em caso positivo, o afastamento será de 14 dias a contar da data do teste. Em caso de indisponibilidade do teste, o profissional deverá retornar às atividades após 72 horas de quadro assintomático. Não houve manifestações contrárias, foi aprovado o uso do protocolo do Ministério da Saúde para os casos de alunos com atestado médico ou testagem positiva para Covid-19 no período letivo 2020.1. Sobre a forma de reposição das aulas, a professora Emille Sampaio disse que, até o momento, como proposta tem-se que, no caso das aulas que acontecem no ambulatório da FAMED, os estudantes afastados participem da aula virtualmente, que eles troquem de turma com algum colega para que possa participar das aulas quando retornarem às atividades, junto aos alunos de outra turma. Para o caso de aulas práticas que não acontecem na FAMED, ficaria a cargo de cada docente a pactuação dessa reposição, afim de que o estudante não se prejudique. Posto em discussão, o professor André Porto disse que a pactuação é interessante tanto para o aluno quanto para o professor. O professor Marciano também concorda que a pactuação é o melhor caminho. Após discussão, a pauta foi posta em votação que para as práticas que ocorrem no ambulatório da Famed, o estudante poderá participar virtualmente da aula, precisando participar das demais aulas, normalmente, quando retornar e para as práticas que não acontecem na Famed, a reposição ocorrerá de acordo com pactuação entre professor e aluno. Sem manifestações contrárias, a pauta foi aprovada por unanimidade.

3. Orientações para oferta de módulos para o período 2020.2: A presidente apresentou as diretrizes do funcionamento da oferta de módulos, descrevendo os ajustes que foram feitos na oferta de módulos. Sobre o período letivo 2020.2, a presidenta afirmou que esse se iniciaria dia 19 de abril, sendo a oferta de módulos iniciada dia 08 de março, precisando o calendário ser construído até o final de fevereiro, para oferta de módulos. Para 2020.2, indicou que o módulo seria ofertado integralmente, tanto no que tange tanto às aulas teóricas, quanto às aulas práticas, necessitando que o período letivo fosse finalizado em 16 semanas, perfazendo um período letivo convencional. Para fins de organização dos módulos, foi proposto pela presidenta que os cronogramas fossem feitos anteriormente ao início das aulas. Ademais, após as considerações feitas por Maria Alinele, sobre as problemáticas surgidas no decurso do período letivo 2020.1, houve manifestação da professora Maria Auxiliadora, no sentido de argumentar sobre a imprecisão de horários havidas no semestre anterior, 2020.1, pauta levantada por Alinele. Em seguida, a professora Estelita manifestou uma dúvida quanto a oferta de módulos teóricos, sendo tal dúvida sanada pela Presidenta, informando que há autorização tanto para as atividades práticas presenciais, quanto para as atividades teóricas

virtuais, permanecendo os módulos teóricos ministrado em formato teórico. Após, José Evandier também manifestou dúvida quanto à conclusão do quinto semestre, indagando se caso o quinto semestre não consiga concluir o módulo de *ABS 5*, como ficaria a matrícula para o próximo semestre. Nesse sentido, a presidenta o explicou que cada semestre letivo é pré-requisito para o próximo semestre, porém, pode o aluno que não concluiu determinado módulo, seguir no semestre, embora não possa mudar de ciclo, assim, sendo o caso de um módulo não ter sido integralizado, os estudantes que se enquadrem nesses módulos, precisam concluir antes de entrar no internato, não sendo estimável ainda como e quando serão ofertados tais módulos que não foram integralizados. Não obstante, a professora Sally apresentou preocupação quanto à divisão da turma em termos de cronograma, a presidenta se manifestou no sentido de que tal problemática seria resolvido pela organização do cronograma. Em seguida, Maria Alinele, concordando com o exposto pela professora Sally, afirma que a melhor forma seria seguir os planos de trabalho do período letivo especial, inclusive com a mesma carga horária dos encontros síncronos e assíncronos, haja vista que tal cenário iria gerar menos problemáticas. A professora Dora expressou-se no sentido de que a melhor forma de organização é o diálogo com os docentes. Assim, estipulou-se que cada semestre deveria se reunir, para concordarem com a melhor forma de gerir o período 2020.2, repassando, posteriormente, à coordenação do curso. Assim, foi sugerido pela Presidenta que tal repasse à coordenação se desse até o dia 28 de fevereiro. Entretanto, a professora Dora, sugeriu que o repasse se desse até o dia 02 de março, mas por questões procedimentais expostas, não foi possível a concordância com a sugestão da professora. Todavia, o prazo foi estipulado para o dia 01 de março. Sem manifestações contrárias, a pauta foi aprovada por unanimidade.

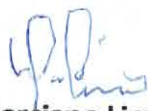
4. Solicitação de Colação de grau especial do discente Allan Jordan Alcantara Santos: Foi feita uma explanação sumária sobre o discente, por parte da Presidente, esta informou que as atividades exercidas pelos discentes, quando somadas, totalizam 75% da carga horária exigida para a conclusão do curso. O professor André concordou com a solicitação feita pelo discente, concordando também com a manifestação feita por a PROGRAD. A presidente informou que o estudante que tem menos de 50% nos rodízios de internato, não pode ser avaliado nas suas competências para ser atribuída nota, especificou, ainda, que no caso do discente em questão, este teria 75% da carga horária, tendo o direito de colar grau, mas caso ele queira colar grau antes de finalizar o mês de março, a nota dele constaria como 7, entretanto, se for o caso do aluno optar por concluir o mês de março, sua nota poderia ser a média simples dos três rodízios que ele fez na clínica médica. Foi aprovada a solicitação do discente, após integralização de 75% de carga horária.

5. Solicitação de correção de nota do Airton Guerreiro Vidal Filho: A presidente informou que o discente em questão, cumpriu dois meses de internato, num rodízio de quatro meses, no entanto, a sua nota consta como um 7, haja vista que não deu tempo ter a nota dos serviços nos quais ele rodou, para fazer a média. Em seguida, houve manifestação do discente. O professor André foi favorável à orientação da PROGRAD e a pauta foi posta para votação, sendo aprovada.

6. Autorização de estágio interno externo da interna Sara Brandão. Após a explanação feita pela Presidente, sobre a solicitação da interna, o professor André se manifestou favorável à

situação que ensejou a solicitação, levando em consideração seus aspectos relevantes, nesse mesmo sentido foi a posição da presidente. Em seguida, Dayane informou sobre as dificuldades enfrentadas pelo internato em clínica médica, na região do Cariri e na cidade de Fortaleza, quanto ao número de vagas disponíveis. O professor Marciano se posicionou favorável à solicitação, após isso, a autorização foi posta em votação. O colegiado foi favorável, autorizando o internato externo. **Informe feito pelo Centro Acadêmico:** Ramierson informou que houve reclamação de todos os semestres, do quinto ao nono semestre, no sentido de que o ambulatório não vem sendo proveitoso, pois há questões técnicas que impedem o devido entendimento por parte dos alunos. Foi solicitado que o colegiado orientasse os professores, para que estes discutissem com os alunos, os casos expostos com os pacientes. Outra reclamação exposta foi de que os alunos estão apenas assistindo, tanto presencial, quanto remotamente. Em seguida, o professor Marciano falou sobre os problemas enfrentados nas aulas remotas, e afirmou que é uma problemática de difícil resolução, porém que o colegiado iria repassar tais reclamações aos professores. **Informe da Presidente:** A presidente informa que seu mandato se encerrou no dia 31 de janeiro, mas ainda exerce suas atividades, no aguardo da exoneração. **Informe do Professor André:** O professor André informa que também encerra suas atividades e aguarda exoneração.


Maria Alinele Lucena Soares
Chefe do Apoio Administrativo


Prof. Marciano Lima Sampa
Presidente Interino da Coordenação do Curso de
Medicina